



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.379/2024**

**De 29 de abril de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, conforme Art. 3º da Lei Complementar n.º 302/2017:

**Do Poder Público:**

**I – Representante da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR:**

Titular: Christos Archimedes Dodopoulos – RG 13.334.608-0

Suplente: Maria Madalena Penteriche – RG 12.826.934

**II – Representante da Secretaria de Educação – SEED:**

Titular: Janaina Rabello Raimundo Rosa – RG 28.131.229-1

Suplente: Vera Lucia Nicomedes Macedo – RG 12.809.530-1

**III – Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social - SEDIS:**

Titular: Sarita Gomes da Silva – RG 40.414.447-0

Suplente: Daiane Correa da Silva – RG 40.833.769-2

**Da Sociedade Civil:**

**IV – Representante das Artes Cênicas:**

Titular: Eloisa Soares de Paula – RG 40.414.297-7

Suplente: Lazara Maria de Goes – RG 17.223.017-2

**V – Representante da Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisuais:**

Titular: Leopoldo Oliveira – RG 47.424.609-7

Suplente: Franco Rangel de Campos Andrade – RG 32.669.198-4

**VI – Representante da Área de Livros, Leitura e Literatura:**

Titular: Terezinha Aparecida Valio Correia – RG 8.246.833

Suplente: Geni Alves dos Santos – RG 48.883.040-0





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

## VII – Representante da Música:

Titular: Marcelo Aparecido de Paula Rosa – RG 46.340.508-0

Suplente: Jose Vagner de Almeida Barros – RG 18.369.604-9

## VIII – Representante de Associações ou Coletivos:

Titular: Fátima Aparecida de Oliveira Terão – RG 23.340.030-2

Suplente: Regina Okuda – RG 17.502.677-4

## IX – Representante de Profissionais e Produtores Culturais:

Titular: Cesar Augusto dos Santos Carvalho – RG 47.237.720-6

Suplente: Leonardo Oliveira Goes – RG 40.551.574-1

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 3.991/2022 de 01 de outubro de 2021.

Pilar do Sul, 29 de abril de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários.

**JORGE TAKASHI IRIYAMA**  
Secretário de Cultura e Turismo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra. ( PA-e 5.000/2024)

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro  
Assistente Administrativo





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
42B627F069A642E393146FC70B6D7915

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/42B627F069A642E393146FC70B6D7915>